

DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - YANOMAMI

Termo de Referência 39/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
39/2026	257052-DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - YANOMAMI	ROUSICLER DE JESUS OLIVEIRA	16/09/2026 12:17 (v 0.14)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		25064.001246/2026-22

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 25064.001246/2026-22)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais médico-hospitalares e materiais de consumo diversos para atendimento das necessidades desse Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CATMAT	Descrição/especificação	Unidade	QUANT.	V. Unit.	V. Total
1	629305	Abaixador De Língua Material: Madeira Lisa, Polida, C/ Borda Arredondada , Comprimento: Cerca De 14 Cm , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único (pacote com 100 unidades).	Pacote 100 unidade	1.800	R\$ 4,97	R\$ 8.946,00
2	298019	Absorvente higiênico, tipo: pós-parto, formato: longo, apresentação: hipoalergênico, comprimento: 35 cm, largura: 13 cm, camada interna absorvente	Unidade	1.500	R\$ 0,74	R\$ 1.110,00
3	352317	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica, tipo embalagem: em sistema fechado.	Ampola 10 ml	2.600	R\$ 0,22	R\$ 572,00

4	397513	Agulha hipodérmica 13 x 0,45, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidade	650	R\$ 21,00	R\$ 13.650,00
5	397507	Agulha hipodérmica 25 x 0,60, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 23 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidade	800	R\$ 23,90	R\$ 19.120,00
6	397505	Agulha hipodérmica 25 x 0,7, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidade	800	R\$ 22,68	R\$ 18.144,00
7	397502	Agulha hipodérmica 25 x 0,8, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidade	800	R\$ 25,70	R\$ 20.560,00
8	397503	Agulha hipodérmica 30 x 0,8, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1 1/4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	CX /100 Unid.	800	R\$ 25,99	R\$ 20.792,00

9	397494	Agulha hipodérmica 40 x 1,2, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	CX/100 Unid.	600	R\$ 24,30	R\$ 14.580,00
10	382551	ÁLCOOL METÁLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ OH, PESO MOLECULAR 32,04, GRAU DE PUREZA, PUREZA MÍNIMA DE 99,8, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P. A., ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-56-1, FRASCO COM 1 LITRO	Frasco 1 Litro	97	R\$ 40,42	R\$ 3.920,74
11	628396	Atadura Crepom 10 CM, Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm² , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão , Largura: Cerca De 10 Cm , Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M , Esterilidade: Estéril	Rolo 1.8 metro	40.500	R\$ 0,53	R\$ 21.465,00
12	628399	Atadura Crepom 20 CM, Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm² , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão , Largura: Cerca De 20 Cm , Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M , Esterilidade: Estéril.	Rolo 1.8 metro	33.000	R\$ 0,87	R\$ 28.710,00
13	628401	Atadura Crepom 30 CM, Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm² , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão , Largura: Cerca De 30 Cm , Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M , Esterilidade: Estéril	Rolo 1.8 metro	23.400	R\$ 1,37	R\$ 32.058,00
14	604948	Avental Procedimento - Paramentação Esterilidade: Não Estéril, Descartável , Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo TNT , Propriedade: Hidrorepelente , Gramatura: Cerca De 50 G/M2, Modelo Manga: Longa C/	Unidade	19.510	R\$ 5,50	R\$ 107.305,00

		Punho De Elástico , Tamanho: Grande (G) , Cor: C/ Cor , Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura.				
15	604948	Avental Procedimento - Paramentação Esterilidade: Não Estéril, Descartável , Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo TNT , Propriedade: Hidrorepelente , Gramatura: Cerca De 50 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico , Tamanho: Grande (G) , Cor: C/ Cor , Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura. (Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 14)	Unidade	6.490	R\$ 5,50	R\$ 35.695,00
16	331361	Corante Tipo: Azul De Metileno Aspecto Físico: Pó Características Adicionais: Ci 52015, C18H18CIN3S, HX20; FRASCO COM 25 GRAMAS	Frasco 25G	47	R\$ 32,35	R\$ 1.520,45
17	601573	Bolsa de primeiros Socorros APLICAÇÃO: GUARDA DE MATERIAL DE PRIMEIROS SOCORROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS TIPO COLMEIA /POCHETE FIXADA COM VELCRO, DIMENSÕES: 35 X 50 X 25, MATERIAL: CORDURA, TIPO: MOCHILA COM 4 BOLSOS, ALÇAS PARA MÃOS E OMBRO.	Unidade	200	R\$ 212,79	R\$ 42.558,00
18	477183	Bolsa para Estomia MODELO: DRENÁVEL, APLICAÇÃO: INTESTINAL, TIPO BOLSA: ANTIODOR TRANSPARENTE, TIPO RECORTE BASE ADESIVA: RECORTÁVEL, TIPO: BOLSA C/ BASE ADESIVA 1 PEÇA, TIPO USO: ADULTO, ESTRUTURA: PLANA, TIPO BASE: RESINA SINTÉTICA.	Unidade	3.024	R\$ 13,23	R\$ 40.007,52
19	621731	Cateter oxigenoterapia, tamanho: adulto, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril,	Unidade	13. 000	R\$ 3,15	R\$ 40.950,00

		características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10 m, tipo adaptador: conector universal.				
20	621732	Cateter oxigenoterapia, tamanho: infantil, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2, 10 m, tipo adaptador: conector universal.	Unidade	13.000	R\$ 2,54	R\$ 33.020,00
21	437183	Cateter periférico, diâmetro: 18 g, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, comprimento: cerca 45 mm, fluxo: 80 ml/min, conector: conector padrão, codificado por cor, componente 1: câmara refluxo c/ filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	6.500	R\$ 0,72	R\$ 4.680,00
22	437184	Cateter periférico, diâmetro: 20 g, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, comprimento: cerca 30 mm, fluxo: 54 ml/min, conector: conector padrão, codificado por cor, componente 1: câmara refluxo c/ filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	26. 000	R\$ 0,71	R\$ 18.460,00
23	447065	CLAMP prendedor umbilical, material hospitalar, componentes: plástico, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	1.300	R\$ 0,41	R\$ 533,00
24	601143	COLCHÃO PIRAMIDAL / CAIXA DE OVO - HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA FLEXÍVEL POLIURETANO, DENSIDADE MÍNIMA: ESPUMA CERCA D-33, DIMENSÕES: CERCA DE 190 X 80 X 8 CM, ADICIONAL: S/ CAPA PROTETORA	Unidade	300	R\$ 116,62	R\$ 34.986,00
		Coletor de urina, material: pvc, tipo: sistema fechado, capacidade: cerca de 1500 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro				

25	419376	hidrofóbico/bacteriológico, conector: conector universal, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana auto cicatrizante, esterilidade: estéril, descartável.	Unidade	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
26	623114	Coletor material pérfuro cortante, material plástico (Polipropileno), capacidade total 13 litros, acessórios alças rígidas e tampa, tipo uso descartável.	Unidade	4.725	R\$ 29,80	R\$ 140.805,00
27	623114	Coletor material pérfuro cortante, material plástico (Polipropileno), capacidade total 13 litros, acessórios alças rígidas e tampa, tipo uso descartável. (Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 26).	Unidade	1.575	R\$ 29,80	R\$ 46.935,00
28	623113	Coletor material perfuro cortante, material: plástico (Polopropileno), capacidade total: 7 litros, acessórios: alças rígidas e tampa, tipo uso: descartável	Unidade	4.725	R\$ 19,03	R\$ 89.916,75
29	623113	Coletor material perfuro cortante, material: plástico (Polopropileno), capacidade total: 7 litros, acessórios: alças rígidas e tampa, tipo uso: descartável (Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 28).	Unidade	1.575	R\$ 19,03	R\$ 29.972,25
30	623085	Compressa Campo Operatório Tipo: Com Pré Encolhimento, Dimensão: Cerca De 25 X 28 CM, Material: 100% Algodão, Radiopacidade: C/ Elemento Radiopaco , Fixação: C/ Dispositivo De Fixação , Esterilidade: Estéril, Uso Único	Embalagem 5 unidade	34.000	R\$ 15,07	R\$ 512.380,00
31	623085	Compressa Campo Operatório Tipo: Com Pré Encolhimento, Dimensão: Cerca De 25 X 28 CM, Material: 100% Algodão, Radiopacidade: C/ Elemento Radiopaco , Fixação: C/ Dispositivo De Fixação ,	Embalagem 5 unidade	5.000	R\$ 15,07	R\$ 75.350,00

		Esterilidade: Estéril, Uso Único (Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 30).				
32	628268	Compressa gaze, Gaze Uso Em Saúde Modelo: Rolo - Tipo Queijo, C/ Dobras E Camadas , Material: Tecido 100% Algodão , Densidade: Cerca De 11 Fios / Cm2 , Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco , Dimensão Fechada: Cerca De 9 Cm X 90 Metros , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Rolo	130	R\$ 32,00	R\$ 4.160,00
33	435416	Conjunto de nebulização adulto, material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p/ ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c/ tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c/ conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável.	Unidade	1.300	R\$ 7,54	R\$ 9.802,00
34	435417	Conjunto de nebulização infantil, material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p/ ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tipo frasco: frasco plástico graduado, c/ tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c/ conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável.	Unidade	1.300	R\$ 8,25	R\$ 10.725,00
35	353661	CORANTE, TIPO: CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEESEN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO, FRASCOS COM 500 ML	Conjunto	50	R\$ 60,50	R\$ 3.025,00
36	327536	CORANTE, TIPO: CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO:0,1% DE CICLOHEXADIENOS,0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS,	Conjunto	10	R\$ 47,6400	R\$ 476,40

		COMPONENTES ADICIONAIS:0,1% DE FENOTIAZINAS, FRASCOS 500 ML				
37	327212	CORANTE, TIPO:LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 5%, FRASCO COM 500 ML	Frasco 500 ml	10	R\$ 69,90	R\$ 699,00
38	454905	Detector fetal PORTÁTIL, AJUSTE*: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, COMPONENTES: C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR	Unidade	200	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00
39	385647	Dosador oral, formato cilíndrico, aplicação dosagem correta na administração do medicamento, características adicionais bico c/tampa encaixe e vedação, etiqueta identific. Tipo escala 10 ml, material polipropileno atóxico.	Unidade	10.000	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
40	385646	Dosador oral, formato cilíndrico, aplicação dosagem correta na administração do medicamento, características adicionais bico c/tampa encaixe e vedação, etiqueta identific. Tipo escala 3 ml, material polipropileno atóxico.	Unidade	10.000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
41	385645	Dosador oral, formato cilíndrico, aplicação dosagem correta na administração do medicamento, características adicionais bico c/tampa encaixe e vedação, etiqueta identific. Tipo escala 5 ml, material polipropileno atóxico.	Unidade	10.000	R\$ 0,4500	R\$ 4.500,00
42	331218	Corante Tipo: Eosina Azul De Metileno Segundo Giemsa Aspecto Físico: Pó. FRASCO COM 25 GRAMAS	Frasco 25G	60	R\$ 39,13	R\$ 2.347,80

43	609464	Equipo macrogotas, tipo de equipo: de infusão venosa para soroterapia, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível c /filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e dosagem de soluções parenterais, tipo conector: luer c/ tampa, esterilidade: estéril, descartável.	Unidade	68.250	R\$ 1,66	R\$ 113.295,00
44	609464	Equipo macrogotas, tipo de equipo: de infusão venosa para soroterapia, material: PVC cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível c /filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e dosagem de soluções parenterais, tipo conector: luer c/ tampa, esterilidade: estéril, descartável. (Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 43).	Unidade	22.750	R\$ 1,66	R\$ 37.765,00
45	609507	Equipo microgotas, tipo de equipo: de infusão venosa para soroterapia, material: PVC cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível c /filtro ar, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo e dosagem de soluções parenterais, tipo conector: luer c/ tampa, esterilidade: estéril, descartável.	Unidade	74.100	R\$ 2,6900	R\$ 199.329,00
46	609507	Equipo microgotas, tipo de equipo: de infusão venosa para soroterapia, material: PVC cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível c /filtro ar, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo e dosagem de soluções parenterais, tipo conector: luer c/ tampa, esterilidade: estéril, descartável.	Unidade	24.700	R\$ 2,6900	R\$ 66.443,00

		(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 45).				
47	610251	Equipo De Nutrição Enteral Material: PVC Sem Dehp, C/ Cor , Tipo: P/ Bomba Infusão, Sem Segmento De Silicone, 1 Via , Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível , Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete , Conector Dieta: Ponta Em Cruz, Conector Paciente: Escalonado , Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm , Adicional: C/ Clamp , Compatibilidade: C/ Equipamento , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual	Unidade	2.000	R\$ 1,72	R\$ 3.440,00
48	437166	Escalpe 21 G, cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 GAU, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2:c/ sistema segurança segundo NR/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	13.000	R\$ 0,35	R\$ 4.550,00
49	437167	Escalpe 23 G, cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 grau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2: c/ sistema segurança segundo NR/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	52.000	R\$ 0,34	R\$ 17.680,00
50	437165	Escalpe 25 G, cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 GAU, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2: c/ sistema segurança segundo NR/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	58.500	R\$ 0,34	R\$ 19.890,00
51	437187	Escalpe 27 G, cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 27 GAU, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/	Unidade	65. 000	R\$ 0,36	R\$ 23.400,00

		tampa, componente 2: c/ sistema segurança segundo NR/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.				
52	432470	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300, TIPO*: DE BRAÇO, TAMANHO: ADULTO, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO	Unidade	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
53	432472	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Infantil	Unidade	200	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
54	357699	Espaçador 0-2 anos APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA PVC TAMANHO P DE 0 A 2 ANOS, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL	Unidade	300	R\$ 33,06	R\$ 9.918,00
55	362097	Espaçador 2-13 anos APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA PVC TAMANHO M DE 2 A 13 ANOS, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL	Unidade	300	R\$ 33,50	R\$ 10.050,00
56	473659	Espaçador Adulto APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA POLÍMERO, TAMANHO ADULTO, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL	Unidade	300	R\$ 41,62	R\$ 12.486,00
		Esparadrapo Impermeável, Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Esparadrapo Impermeável , Material Dorso: 100% Algodão , Tipo De				

57	631778	Adesivo: Sintético, Hipoalergênico , Largura Da Fita: Cerca De 100 Mm , Cor: C/ Cor , Apresentação: Rolo C/ Capa Protetora , Esterilidade: Não Estéril.	Rolo 4,5 m	9.750	R\$ 17,08	R\$ 166.530,00
58	631778	Esparadrapo Impermeável Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Esparadrapo Impermeável , Material Dorso: 100% Algodão , Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico , Largura Da Fita: Cerca De 100 Mm , Cor: C/ Cor , Apresentação: Rolo C/ Capa Protetora , Esterilidade: Não Estéril. (Cota reservada para ME /EPP de até 25% referente ao item 57).	Rolo 4,5 m	3.250	R\$ 17,08	R\$ 55.510,00
59	438922	Estetoscopio HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TIPO: BIAURICULAR, TAMANHO: ADULTO, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC.	Unidade	200	R\$ 103,00	R\$ 20.600,00
60	487445	Fio de sutura 3-0, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3 /8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	Unidade	2.600	R\$ 1,21	R\$ 3.146,00
61	487416	Fio de utura 5-0 Material: Nylon Monofilamento. Tipo Fio: 5-0. Cor: Preta. Comprimento: 45 CM. Características Adicionais: Com Agulha. Tipo Agulha: 3 /8 Círculo cortante. Comprimento Agulha: 2,0 CM. Esterilidade: Estéril.	Unidade	1.300	R\$ 2,09	R\$ 2.717,00
62	486972	Fio sutura, material cat gut simples c/ agulha, tipo fio 0 / 1-0, comprimento mínimo 70, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0, esterilidade estéril.	Unidade	1.300	R\$ 3,75	R\$ 4.875,00
63	486960	Fio sutura, material cat gut simples c/ agulha, tipo fio 2 0, comprimento compr. Mínimo 70, tipo agulha 3/8	Unidade	2.600	R\$ 4,13	R\$ 10.738,00

		círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0, esterilidade estéril.				
64	486950	Fio sutura, material cat gut simples c/ agulha, tipo fio 3 0, comprimento compr. Mínimo 70, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0, esterilidade estéril.	Unidade	2.600	R\$ 3,90	R\$ 10.140,00
65	332343	Fita adesiva autoclave, indicador químico, classe: classe i, tipo uso: externo, apresentação: fita adesiva, características adicionais: para esterilização a vapor, 19 mm x 30m.	Unidade	1.300	R\$ 5,25	R\$ 6.825,00
66	631744	Fita Adesiva Microporosa, Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Microporosa , Material Dorso: À Base De Tecido Não Tecido , Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico , Largura Da Fita: Cerca De 50 Mm , Cor: C/ Cor , Apresentação: Rolo S/ Capa Protetora , Esterilidade: Não Estéril.	Rolo 10,00 m	6. 500	R\$ 4,13	R\$ 26.845,00
67	616018	Fralda descartável geriátrica, tipo formato: unissex anatômico, peso usuário: acima de 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas anti vazamento, tipo adesivo fixação: fitas adesivas reposicionáveis, uso: fluxo intenso ou noturno.	Unidade	9.100	R\$ 3,67	R\$ 33.397,00
68	280476	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) , Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor , Tipo Tampa: Tampa Em Rosca , Cor: Transparente , Capacidade: 250 ML, Graduação: Graduado Em ML.	Frasco 250 ml	1.300	R\$ 6,32	R\$ 8.216,00
69	445576	Garrote, material: faixa elástica, componente adicional: c/ sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho adulto, tipo uso: reutilizável.	Unidade	200	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
70	438929	Gel condutor, composição: a base de água, características adicionais: PH neutro, aplicação para ultrassonografia, frasco 100 g.	Frasco 100 g	650	R\$ 1,72	R\$ 1.118,00

71	353076	GLICERINA aspecto físico: líquido viscoso, incolor, higroscópico, fórmula química: $C_3H_8O_3$, peso molecular: 92,09, teor de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 56-81-5; FRASCO COM 1 LITRO.	Frasco 1 Litro	52	R\$ 60,18	R\$ 3.129,36
72	389557	Glicosímetro, Monitor Portátil Operação: Digital , Tipo Amostra: Sangue Capilar , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Faixa De Operação: Até 600 MG/DL, Tempo Resposta: Até 10 S, Memória: 250 A 500 Testes , Componentes: Com Lancetas, Tiras , Acessórios: Lancetador, Solução Controle. . O item solicitado deverá ser compatível com o equipamento modelo da marca On Call Plus, pertencentes desta instituição, conforme justificado no item 4.2 deste termo de referencia.	Unidade	200	R\$ 98,56	R\$ 19.712,00
73	398705	Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução degermante.	Frasco 100 ml	2.600	R\$ 6,12	R\$ 15.912,00
74	398706	Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução tópica aquosa, frasco 100 ml.	Frasco 100 ml	3. 250	R\$ 5,98	R\$ 19.435,00
75	313628	Lâmina bisturi nº 12, material aço carbono, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Caixa 100 unidade	130	R\$ 36,90	R\$ 4.797,00
76	366903	Lâmina bisturi nº 15, material: aço inoxidável, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente.	Caixa 100 unidade	130	R\$ 26,40	R\$ 3.432,00
77	361077	Lâmina bisturi nº 20, material: aço inoxidável, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidade	130	R\$ 36,67	R\$ 4.767,10

78	242918	Lâmina bisturi nº 22, material: aço inoxidável, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidade	130	R\$ 37,55	R\$ 4.881,50
79	409706	Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo borda: borda fosca.	Unidade	312.500	R\$ 0,30	R\$ 93.750,00
80	409642	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20 MM	Unidade	2.000	R\$ 0,05	R\$ 100,00
81	338605	Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: com sistema retrátil, automática.	Unidade	401. 500	R\$ 0,15	R\$ 60.225,00
82	325014	Lenço descartável, material: papel, comprimento: 21cm, largura: 14,8 cm, cor: branca, características adicionais: macio e duplo, caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidade	2.600	R\$ 8,77	R\$ 22.802,00
83	620076	Luva Cirúrgica Nº 7,0 Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Anatômico , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 7,0 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual.	Par	4.000	R\$ 1,63	R\$ 6.520,00
84	620077	Luva Cirúrgica Nº 7,5 Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Anatômico , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 7,5 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual.	Par	5.000	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00
85	620078	Luva Cirúrgica Nº8, 0 Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Anatômico , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 8,0 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual.	Par	2.000	R\$ 2,18	R\$ 4.360,00

86	459268	MALETA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIVISÓRIAS INTERNAS E SUPORTE DE PAREDE, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE MATERIAL MÉDICO, DIMENSÕES EXTERNAS: 0,40 X 0,40 X 0,20 CM.	Unidade	100	R\$ 138,67	R\$ 13.867,00
87	613767	MANTA TÉRMICA P/ PACIENTE, TIPO DE AQUECIMENTO: ISOLANTE TÉRMICO, MATERIAL:PELÍCULA DE POLÍMERO ALUMINIZADO, TAMANHO: ADULTO, APLICAÇÃO: P/ CORPO INTEIRO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	1.000	R\$ 8,94	R\$ 8.940,00
88	613766	MANTA TÉRMICA P/ PACIENTE, TIPO DE AQUECIMENTO: ISOLANTE TÉRMICO, MATERIAL:PELÍCULA DE POLÍMERO ALUMINIZADO, TAMANHO: PEDIÁTRICO, APLICAÇÃO: P/ CORPO INTEIRO, ESTERILIDADE:USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	500	R\$ 31,65	R\$ 15.825,00
89	485530	Máscara N95, Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Componente: Clipe Nasal, Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Adicional 2: S/ Válvula , Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável.	Unidade	3.250	R\$ 1,84	R\$ 5.980,00
90	334384	Óleo de imersão com dosador conta gotas frasco com 100 ml ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, USO: PARA MICROSCOPIA, DENSIDADE: DENSIDADE 1,02 G/CMs.	Frasco 100 ml	200	R\$ 34,72	R\$ 6.944,00
91	425771	Otoscópio COMPONENTES: JOGO DE ESPÉCULOS, MODELO: PORTÁTIL, ZOOM ÓPTICO: LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, TIPO: CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMPO FIXAÇÃO P/	Unidade	200	R\$ 315,51	R\$ 63.102,00

		BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALIMENTAÇÃO: LUZ HALÓGENA 2,5 V, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO.				
92	441983	Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor.	Unidade	200	R\$ 56,65	R\$ 11.330,00
93	408326	PAPEL DE FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 X 50 CM.	Unidade	1.000	R\$ 1,52	R\$ 1.520,00
94	445800	Papel grau cirúrgico, embalagem p/ esterilização, composição: c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: cerca de 10 x 25 cm, componentes: c/ indicador químico, tipo uso: uso único.	Unidade	500	R\$ 0,17	R\$ 85,00
95	444869	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G /M2, Apresentação: Envelope, Componentes Adicionais: Autosselante, Tamanho: Cerca De 20 X 40 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único.	Unidade	1.000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
96	442386	Papel grau cirúrgico, embalagem p/ esterilização, composição: c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura: cerca de 60 g /m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termo selante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes :c/ indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo c/ 100 cm.	Rolo 100cm	20	R\$ 140,89	R\$ 2.817,80
97	467996	Pinça Anatômica Modelo 1: Dente De Rato , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes , Comprimento Total: Cerca De 14 CM,	Unidade	200	R\$ 14,34	R\$ 2.868,00

		Componente: S/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável.				
98	467745	Pinça Anatômica Modelo 1: Dissecção, Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: S/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável.	Unidade	200	R\$ 19,20	R\$ 3.840,00
99	467857	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Halstead Mosquito , Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável.	Unidade	200	R\$ 32,89	R\$ 6.578,00
100	412639	Porta Lâmina Material: Polipropileno, Capacidade: Até 3 Lâminas, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Adicional: Com Divisórias.	Unidade	5.000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
101	471145	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar , Tipo Ponta: Ponta Reta , Haste: Haste Reta , Adicional 1: Com Trava, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável.	Unidade	200	R\$ 37,50	R\$ 7.500,00
102	467047	Reagente para diagnóstico clínico 7\, tipo: conjunto completo\, tipo de análise: qualitativo antígeno coronavírus COVID-19.	Unidade	15.000	R\$ 7,50	R\$ 112.500,00
103	456412	Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 1,5 L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o , Tamanhos: Adulto.	Unidade	100	R\$ 130,63	R\$ 13.063,00
104	456414	Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 250 ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 , Tamanhos: Neonatal.	Unidade	100	R\$ 214,48	R\$ 21.448,00

105	456413	Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 500 ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone, Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20, Tamanhos: Infantil.	Unidade	100	R\$ 123,61	R\$ 12.361,00
106	395537	Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual.	Unidade	2.000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
107	439654	Seringa 1 ml c/ agulha 13 x 0,45, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c/ agulha 26 g x 1/2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	Unidade	26.000	R\$ 0,54	R\$ 14.040,00
108	439625	Seringa 3 ml, Material: Polipropileno , Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.	Unidade	260.000	R\$ 0,33	R\$ 85.800,00
109	439688	Seringa 5 ml c/ agulha Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1", Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.	Unidade	260.000	R\$ 0,33	R\$ 85.800,00
110	454403	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia, Tamanho: 16 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De	Unidade	100	R\$ 55,70	R\$ 5.570,00

		Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual.				
111	454406	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal , Tamanho: 8 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual.	Unidade	100	R\$ 33,90	R\$ 3.390,00
112	435903	Sonda trato digestivo nasogástrica, calibre: nº 06, modelo: levine, material: pvc, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
113	435906	Sonda trato digestivo nasogástrica, calibre: nº 10, modelo: levine, material: pvc, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	100	R\$ 1,61	R\$ 161,00
114	435909	Sonda trato digestivo nasogástrica, calibre: nº 16, modelo: levine, material: pvc, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	100	R\$ 1,17	R\$ 117,00
115	435911	Sonda trato digestivo nasogástrica, calibre: nº 20, modelo: levine, material: pvc, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00

116	436000	Sonda trato urinário folley nº 10, material: silicone, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	60	R\$ 18,37	R\$ 1.102,20
117	436002	Sonda trato urinário folley nº 14, material: látex siliconizado, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	60	R\$ 2,43	R\$ 145,80
118	436007	Sonda trato urinário folley nº 16, material: látex siliconizado, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume : c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	60	R\$ 2,30	R\$ 138,00
119	436010	Sonda trato urinário folley nº 20, material: látex siliconizado, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	60	R\$ 2,30	R\$ 138,00
120	437437	Sonda trato urinário uretral nº 06 french, material: silicone, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	300	R\$ 0,57	R\$ 171,00
121	438412	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral , Calibre: 10 FRENCH, Material: Silicone ,Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada	Unidade	300	R\$ 1,13	R\$ 339,00

		, Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual.				
122	438413	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral , Material: Silicone , Calibre: 12 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individua.	Unidade	300	R\$ 0,62	R\$ 186,00
123	435982	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral , Calibre: 14 FRENCH, Material: Pvc , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual.	Unidade	300	R\$ 0,65	R\$ 195,00
124	444925	SWAB, MATERIAL:HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA: PONTA EM RAYON, APRESENTAÇÃO : EMBALAGEM INDIVIDUAL EM TUBO PLÁSTICO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL.	Unidade	1.000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
125	435801	Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45°C, tipo: uso axilar e oral, componentes: c/ alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual.	Unidade	400	R\$ 10,57	R\$ 4.228,00
126	471527	Tesoura Instrumental Modelo 1: Metzenbaum, Tipo Ponta: Ponta Curva , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável.	Unidade	200	R\$ 58,70	R\$ 11.740,00
127	339560	Tira reagente para urinálise TIPO: UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO: TIRA.	Unidade	20.000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
128	457481	Torneirinha. Vias: 3 Vias. Material*: Polímero. Tipo Conector: Luer Lock / Slip / Valvulado. Pressão Máxima: Até	Unidade	26.000	R\$ 0,77	R\$ 20.020,00

		Cerca De 100 PSI. Tipo Uso: Estéril, Uso Único.				
129	474970	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE:ATÉ 15 ML, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL.	Unidade	1.000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
130	424457	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 10 ML, COMPONENTES: COM HEPARINA DE LÍTIO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	1. 000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
131	376621	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 5 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
132	375279	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:6 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	1.000	R\$ 1,52	R\$ 1.520,00
133	376832	Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico , Volume: 8 ML, Componentes: Com Ativador De Coágulo E Gel Separador , Uso: Coleta De Sangue , Característica Adicional: À Vácuo , Esterilidade: Estéril, Descartável.	Unidade	1.000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
		Umificador para gasoterapia MODELO: UMIDIFICADOR, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO				

134	435410	GRADUADO, C/ TAMPA, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, ESTERILIDADE*: ESTERILIZÁVEL, VOLUME: CERCA DE 250.	Unidade	200	R\$ 10,95	R\$ 2.190,00
135	268178	Babador Material: Papel Absorvente E Plástico , Tipo Uso: Descartável , Cor: Branca Comprimento: 33 CM, Largura: 48 CM, Características Adicionais: 2 Camadas Papel/1 Camada Plástico.	Pacote 100 Unidade	300	R\$ 17,38	R\$ 5.214,00
136	328077	Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease e Lipase.	Litro	230	R\$ 19,70	R\$ 4.531,00
137	607205	Campo Cirúrgico Descartável Modelo: Mesa Auxiliar , Material: Não Tecido Polipropileno Sms C/ Lâmina Polietileno , Propriedade: Hidrorepelente E Impermeável , Reforço: S/ Reforço , Dimensões: Cerca De 75 X 100 CM, Cor: C/ Cor , Esterilidade: Estéril.	Unidade	684	R\$ 24,26	R\$ 16.593,84
138	481231	Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 21,50 CM, Largura: 24 A 25 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada , Aplicação: Higiene Pessoal.	Pacote 1000 Folha	456	R\$ 12,00	R\$ 5.472,00
139	623197	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal , Modelo: Collin , Tamanho: Grande , Adicional 2: C/ Ducto Aspirador , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca , Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	2.600	R\$ 1,25	R\$ 3.250,00
140	412639	Porta Lâmina Material: Polipropileno , Capacidade: Até 3 Lâminas , Tipo Tampa: Tampa Rosqueável , Adicional: Com Divisórias	Unidade	2.600	R\$ 0,58	R\$ 1.508,00
141	620105	Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Anatômico , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 8,5 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual.	Unidade	2.600	R\$ 1,19	R\$ 3.094,00
142	453693	Espátula Uso Médico Modelo 1: De Ayres, Material: Madeira, Comprimento: Cerca De 18 CM, Esterilidade: Descartável.	Unidade	2.600	0,14	R\$ 364,00
143	460913	Escova Endocervical Material Cabo: Plástico , Material Cerda: Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica , Comprimento: Cabo Cerca De 16 A 18 Cm	Unidade	2.600	0,44	R\$ 1.144,00

		e Cerdas Cerca De 2 Cm , Características Adicionais: Descartável, Atóxica.				
144	467874	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Cheron, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Haste: Haste Angulada, Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único.	467874	2.600	2.57	R\$ 6.682,00
						R\$ 3.349.615,51

1.1.1 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador: Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	QUANTIDADE TOTAL
1	Abaixador De Língua Material: Madeira Lisa, Polida, C/ Borda Arredondada , Comprimento: Cerca De 14 Cm , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único(pacote com 100 unidades).	Pacote 100 unidade	540	1.800	1.800
2	Absorvente higiênico, tipo: pós-parto, formato: longo, apresentação: hipoalergênico, comprimento: 35 cm, largura: 13 cm, camada interna absorvente.	Unidade	450	1.500	1.500
3	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica, tipo embalagem: em sistema fechado.	Ampola 10 ml	780	2.600	2.600
4	Agulha hipodérmica 13 x 0,45, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1 /2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr /32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidade	195	650	650
5	Agulha hipodérmica 25 x 0,60, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 23 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr /32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidade	240	800	800
6	Agulha hipodérmica 25 x 0,7, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr /32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidade	240	800	800
	Agulha hipodérmica 25 x 0,8, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo	Caixa 100			

7	fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr /32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades	unidade	240	800	800
8	Agulha hipodérmica 30 x 0,8, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1 1 /4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr /32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidade	240	800	800
9	Agulha hipodérmica 40 x 1,2, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1 /2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr /32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidade	180	600	600
10	ÁLCOOL METÁLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ OH, PESO MOLECULAR 32,04, GRAU DE PUREZA, PUREZA MÍNIMA DE 99,8, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P. A., ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-56-1, FRASCO COM 1 LITRO.	Frasco 1 Litro	29	97	97
11	Atadura Crepom 10 CM, Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm ² , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão , Largura: Cerca De 10 Cm , Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M , Esterilidade: Estéril.	Rolo 1.8 metro	9.112	40.500	40.500
12	Atadura Crepom 20 CM, Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm ² , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão , Largura: Cerca De 20 Cm , Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M , Esterilidade: Estéril.	Rolo 1.8 metro	7.425	33.000	33.000
13	Atadura Crepom 30 CM, Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm ² , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão , Largura: Cerca De 30 Cm , Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M , Esterilidade: Estéril	Rolo 1.8 metro	5.265	23.400	23.350
14	Avental Procedimento - Paramentação Esterilidade: Não Estéril, Descartável , Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt , Propriedade: Hidrorepelente , Gramatura: Cerca De 50 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico , Tamanho: Grande (G) , Cor: C/ Cor , Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço e Cintura.	Unidade	5.853	19.510	19.510
15	Avental Procedimento - Paramentação Esterilidade: Não Estéril, Descartável , Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt , Propriedade: Hidrorepelente , Gramatura: Cerca De 50 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico , Tamanho: Grande (G) , Cor: C/ Cor , Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura.	Unidade	1.947	6.490	6.490

	(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 14)				
16	AZUL DE METILENO, CL52015, C18H18CIN3S, HX20; FRASCO COM 25 GRAMAS.	Frasco 25G	14	47	47
17	Bolsa de primeiros Socorros APLICAÇÃO: GUARDA DE MATERIAL DE PRIMEIROS SOCORROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS TIPO COLMEIA /POCHETE FIXADA COM VELCRO, DIMENSÕES: 35 X 50 X 25, MATERIAL: CORDURA, TIPO: MOCHILA COM 4 BOLSOS, ALÇAS PARA MÃOS E OMBRO	Unidade	60	200	200
18	Bolsa para Estomia MODELO: DRENÁVEL, APLICAÇÃO: INTESTINAL, TIPO BOLSA: ANTIODOR TRANSPARENTE, TIPO RECORTE BASE ADESIVA: RECORTÁVEL, TIPO: BOLSA C/ BASE ADESIVA 1 PEÇA, TIPO USO: ADULTO, ESTRUTURA: PLANA, TIPO BASE: RESINA SINTÉTICA	Unidade	680	3.024	3.024
19	Cateter oxigenoterapia, tamanho: adulto, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10 m, tipo adaptador: conector universal.	Unidade	3.900	13.000	13.000
20	Cateter oxigenoterapia, tamanho: infantil, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2, 10 m, tipo adaptador: conector universal.	Unidade	3.900	13.000	13.000
21	Cateter periférico, diâmetro: 18 g, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, comprimento: cerca 45 mm, fluxo: 80 ml/min, conector: conector padrão, codificado por cor, componente 1: câmara refluxo c/ filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	1.950	6.500	6.500
22	Cateter periférico, diâmetro: 20 g, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, comprimento: cerca 30 mm, fluxo: 54 ml/min, conector: conector padrão, codificado por cor, componente 1: câmara refluxo c/ filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	7.800	26. 000	26. 000
23	CLAMP prendedor umbilical, material hospitalar, componentes: plástico, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	390	1.300	1.300
24	COLCHÃO PIRAMIDAL / CAIXA DE OVO - HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA FLEXÍVEL POLIURETANO, DENSIDADE MÍNIMA: ESPUMA CERCA D-33, DIMENSÕES: CERCA DE 190 X 80 X 8 CM, ADICIONAL: S/ CAPA PROTETORA.	Unidade	90	300	300

25	Coletor de urina, material: pvc, tipo: sistema fechado, capacidade: cerca de 1500 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico /bacteriológico, conector: conector universal, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana auto cicatrizante, esterilidade: estéril, descartável.	Unidade	60	200	200
26	Coletor material pérfuro cortante, material plástico (Polipropileno), capacidade total 13 litros, acessórios alças rígidas e tampa, tipo uso descartável.	Unidade	1.417	4.725	4.725
27	Coletor material pérfuro cortante, material plástico (Polipropileno), capacidade total 13 litros, acessórios alças rígidas e tampa, tipo uso descartável. (Cota reservada para ME /EPP de até 25% referente ao item 30)	Unidade	472	1.575	1.575
28	Coletor material pérfuro cortante, material: plástico (Polopropileno), capacidade total: 7 litros, acessórios: alças rígidas e tampa, tipo uso: descartável	Unidade	1.417	4.725	4.725
29	Coletor material pérfuro cortante material: plástico (Polopropileno), capacidade total: 7 litros, acessórios: alças rígidas e tampa, tipo uso: descartável. (Cota reservada para ME /EPP de até 25% referente ao item 32).	Unidade	472	1.575	1.575
30	Compressa Campo Operatório Tipo: Com Pré Encolhimento , Dimensão: Cerca De 25 X 28 CM, Material: 100% Algodão, Radiopacidade: C/ Elemento Radiopaco , Fixação: C/ Dispositivo De Fixação , Esterilidade: Estéril, Uso Único	Embalagem 5 unidade	8.775	34.000	34.000
31	Compressa Campo Operatório Tipo: Com Pré Encolhimento , Dimensão: Cerca De 25 X 28 CM, Material: 100% Algodão , Radiopacidade: C/ Elemento Radiopaco , Fixação: C/ Dispositivo De Fixação , Esterilidade: Estéril, Uso Único (Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 30).	Embalagem 5 unidade	2.925	5.000	5.000
32	Compressa gaze, Gaze Uso Em Saúde Modelo: Rolo - Tipo Queijo, C/ Dobras E Camadas , Material: Tecido 100% Algodão , Densidade: Cerca De 11 Fios / Cm2 , Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco , Dimensão Fechada: Cerca De 9 Cm X 90 Metros , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único.	Rolo	39	130	130
33	Conjunto de nebulização adulto, material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p/ ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c/ tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c/ conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável.	Unidade	390	1.300	1.300
34	Conjunto de nebulização infantil, material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p/ ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tipo frasco: frasco plástico graduado, c/ tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c/	Unidade	390	1.300	1.300

	conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável.				
35	CORANTE, TIPO: CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEESEN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO, FRASCOS COM 500 ML.	Conjunto	15	50	50
36	CORANTE, TIPO: CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO: 0,1% DE CICLOHEXADIENOS, 0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS, COMPONENTES ADICIONAIS: 0,1% DE FENOTIAZINAS, FRASCOS 500 ML.	Conjunto	3	10	10
37	CORANTE, TIPO: LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 5%, FRASCO COM 500 ML.	Frasco 500 ml	3	10	10
38	Detector fetal PORTÁTIL, AJUSTE*: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, COMPONENTES: C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, COMPONENTES: C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.	Unidade	60	200	200
39	Dosador oral, formato cilíndrico, aplicação dosagem correta na administração do medicamento, características adicionais bico c /tampa encaixe e vedação, etiqueta identific. Tipo escala 10 ml, material polipropileno atóxico.	Unidade	3.000	10.000	10.000
40	Dosador oral, formato cilíndrico, aplicação dosagem correta na administração do medicamento, características adicionais bico c /tampa encaixe e vedação, etiqueta identific. Tipo escala 3 ml, material polipropileno atóxico	Unidade	3.000	10.000	10.000
41	Dosador oral, formato cilíndrico, aplicação dosagem correta na administração do medicamento, características adicionais bico c /tampa encaixe e vedação, etiqueta identific. Tipo escala 5 ml, material polipropileno atóxico.	Unidade	3.000	10.000	10.000
42	EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO GIEMSA EM PÓ, FRASCO COM 25 GRAMAS.	Frasco 25G	18	60	60

43	Equipo macrogotas, tipo de equipo: de infusão venosa para soroterapia, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível c /filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e dosagem de soluções parenterais, tipo conector: luer c/ tampa, esterilidade: estéril, descartável.	Unidade	20.475	68. 250	68. 250
44	Equipo macrogotas, tipo de equipo: de infusão venosa para soroterapia, material: PVC cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível c /filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e dosagem de soluções parenterais, tipo conector: luer c/ tampa, esterilidade: estéril, descartável. (Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 43).	Unidade	6.825	22.750	22.750
45	Equipo microgotas, tipo de equipo: de infusão venosa para soroterapia, material: PVC cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível c /filtro ar, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo e dosagem de soluções parenterais, tipo conector: luer c/ tampa, esterilidade: estéril, descartável.	Unidade	22.230	74. 100	74. 100
46	Equipo microgotas, tipo de equipo: de infusão venosa para soroterapia, material: PVC cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível c /filtro ar, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo e dosagem de soluções parenterais, tipo conector: luer c/ tampa, esterilidade: estéril, descartável.(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 45).	Unidade	7.410	24.700	24.700
47	Equipo De Nutrição Enteral Material: PVC Sem Dehp, C/ Cor , Tipo: P/ Bomba Infusão, Sem Segmento De Silicone, 1 Via , Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível , Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete , Conector Dieta: Ponta Em Cruz, Conector Paciente: Escalonado , Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm , Adicional: C/	Unidade	600	2.000	2.000

	Clamp , Compatibilidade: C/ Equipamento , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual.				
48	Escalpe 21 G, cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 GAU, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2:c/ sistema segurança segundo NR/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	3.900	13. 000	13. 000
49	Escalpe 23 G, cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 grau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2: c/ sistema segurança segundo NR/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	15.600	52. 000	52. 000
50	Escalpe 25 G, cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 GAU, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2: c/ sistema segurança segundo NR/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	17.550	58.500	58.500
51	Escalpe 27 G, cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 27 GAU, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2: c/ sistema segurança segundo NR/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	19.500	65. 000	65. 000
52	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300, TIPO*: DE BRAÇO, TAMANHO: ADULTO, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO.	Unidade	60	200	200

53	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Infantil.	Unidade	60	200	200
54	Espaçador 0-2 anos APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA PVC TAMANHO P DE 0 A 2 ANOS, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL.	Unidade	90	300	300
55	Espaçador 2-13 anos APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA PVC TAMANHO M DE 2 A 13 ANOS, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL.	Unidade	90	300	300
56	Espaçador Adulto APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA POLÍMERO, TAMANHO ADULTO, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL.	Unidade	90	300	300
57	Esparadrapo Impermeável, Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Esparadrapo Impermeável , Material Dorso: 100% Algodão , Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico , Largura Da Fita: Cerca De 100 Mm , Cor: C/ Cor , Apresentação: Rolo C/ Capa Protetora , Esterilidade: Não Estéril.	Rolo 4,5 m	2.925	9.750	9.750
58	Esparadrapo Impermeável Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Esparadrapo Impermeável , Material Dorso: 100% Algodão , Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico , Largura Da Fita: Cerca De 100 Mm , Cor: C/ Cor , Apresentação: Rolo C/ Capa Protetora ,	Rolo 4,5 m	975	3.250	3.250

	Esterilidade: Não Estéril. (Cota reservada para ME /EPP de até 25% referente ao item 59).				
59	Estetoscópio HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TIPO: BIAURICULAR, TAMANHO: ADULTO, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC.	Unidade	60	200	200
60	Fio de sutura 3-0, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3 /8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	Unidade	780	2.600	2.600
61	Fio de sutura 5-0 Material: Nylon Monofilamento. Tipo Fio: 5-0. Cor: Preta. Comprimento: 45 CM. Características Adicionais: Com Agulha. Tipo Agulha: 3 /8 Círculo cortante. Comprimento Agulha: 2,0 CM. Esterilidade: Estéril.	Unidade	390	1.300	1.300
62	Fio sutura, material cat gut simples c/ agulha, tipo fio 0 / 1-0, comprimento mínimo 70, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0, esterilidade estéril.	Unidade	390	1.300	1.300
63	Fio sutura, material cat gut simples c/ agulha, tipo fio 2 0, comprimento compr. Mínimo 70, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0, esterilidade estéril.	Unidade	780	2.600	2.600
64	Fio sutura, material cat gut simples c/ agulha, tipo fio 3 0, comprimento compr. Mínimo 70, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0, esterilidade estéril.	Unidade	780	2.600	2.600
65	Fita adesiva autoclave, indicador químico, classe: classe i, tipo uso: externo, apresentação: fita adesiva, características adicionais: para esterilização a vapor, 19 mm x 30m.	Unidade	390	1.300	1.300

66	Fita Adesiva Microporosa, Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Microporosa , Material Dorso: À Base De Tecido Não Tecido , Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico , Largura Da Fita: Cerca De 50 Mm , Cor: C/ Cor , Apresentação: Rolo S/ Capa Protetora , Esterilidade: Não Estéril.	Rolo 10,00 m	1.950	6. 500	6. 500
67	Fralda descartável geriátrica, tipo formato: unissex anatômico, peso usuário: acima de 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas anti vazamento, tipo adesivo fixação: fitas adesivas reposicionáveis, uso: fluxo intenso ou noturno.	Unidade	2.730	9.100	9.100
68	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) , Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor , Tipo Tampa: Tampa Em Rosca , Cor: Transparente , Capacidade: 250 ML, Graduação: Graduado Em ML.	Frasco 250 ml	390	1.300	1.300
69	Garrote, material: faixa elástica, componente adicional: c/ sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho adulto, tipo uso: reutilizável.	Unidade	60	200	200
70	Gel condutor, composição: a base de água, características adicionais: PH neutro, aplicação para ultrassonografia, frasco 100 g.	Frasco 100 g	195	650	650
71	GLICERINA aspecto físico: líquido viscoso, incolor, higroscópico, fórmula química: c3h8o3, peso molecular: 92,09, teor de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 56-81-5; FRASCO COM 1 LITRO.	Frasco 1 Litro	15	52	52
72	Glicosímetro, Monitor Portátil Operação: Digital , Tipo Amostra: Sangue Capilar , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Faixa De Operação: Até 600 MG/DL, Tempo Resposta: Até 10 S, Memória: 250 A 500 Testes , Componentes: Com Lancetas, Tiras , Acessórios: Lancetador, Solução Controle. .	Unidade	60	200	200

	O item solicitado deverá ser compatível com o equipamento modelo da marca On Call Plus, pertencentes desta instituição, conforme justificado no item 4.2 deste termo de referencia.				
73	Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução degermante.	Frasco 100 ml	780	2.600	2.600
74	Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução tópica aquosa, frasco 100 ml.	Frasco 100 ml	975	3. 250	3. 250
75	Lâmina bisturi nº 12, material aço carbono, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente.	Caixa 100 unidade	39	130	130
76	Lâmina bisturi nº 15, material: aço inoxidável, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente.	Caixa 100 unidade	39	130	130
77	Lâmina bisturi nº 20, material: aço inoxidável, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidade	39	130	130
78	Lâmina bisturi nº 22, material: aço inoxidável, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidade	39	130	130
79	Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo borda: borda fosca.	Unidade	93.750	312.500	312.500
80	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20 MM	Unidade	600	2.000	2.000
81	Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: com sistema retrátil, automática.	Unidade	120.450	401. 500	401. 500
82	Lenço descartável, material: papel, comprimento: 21cm, largura: 14,8 cm, cor: branca, características adicionais: macio e duplo, caixa	Caixa 100 unidade	780	2.600	2.600

	com 100 unidades.				
83	Luva Cirúrgica Nº 7,0 Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Anatômico , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 7,0 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual.	Par	1.200	4.000	4.000
84	Luva Cirúrgica Nº 7,5 Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Anatômico , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 7,5 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual.	Par	1.500	5.000	5.000
85	Luva Cirúrgica Nº8, 0 Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Anatômico , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 8,0 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual.	Par	600	2.000	2.000
86	MALETA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIVISÓRIAS INTERNAS E SUPORTE DE PAREDE, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE MATERIAL MÉDICO, DIMENSÕES EXTERNAS: 0,40 X 0,40 X 0,20 CM.	Unidade	30	100	100
87	MANTA TÉRMICA P/ PACIENTE, TIPO DE AQUECIMENTO: ISOLANTE TÉRMICO, MATERIAL: P E L Í C U L A D E POLÍMERO ALUMINIZADO, TAMANHO: ADULTO, APLICAÇÃO: P/ CORPO INTEIRO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	300	1.000	1.000
88	MANTA TÉRMICA P/ PACIENTE, TIPO DE AQUECIMENTO: ISOLANTE TÉRMICO, MATERIAL: PELÍCULA DE POLÍMERO ALUMINIZADO, TAMANHO: PEDIÁTRICO, APLICAÇÃO: P / CORPO INTEIRO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	150	500	500
89	Máscara N95, Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: S/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável.	Unidade	975	3.250	3.250
90	Óleo de imersão com dosador conta gotas frasco com 100 ml ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, USO: PARA MICROSCOPIA, DENSIDADE: DENSIDADE 1,02 G/CM3.	Frasco 100 ml	60	200	200
91	Otoscópio COMPONENTES: JOGO DE ESPÉCULOS, MODELO: PORTÁTIL, ZOOM ÓPTICO: LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, TIPO: CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA	Unidade	60	200	200

	/DESLIGA, ALIMENTAÇÃO: LUZ HALÓGENA 2,5 V, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO.				
92	Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor.	Unidade	60	200	200
93	PAPEL DE FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 X 50 CM.	Unidade	300	1.000	1.000
94	Papel grau cirúrgico, embalagem p/ esterilização, composição: c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: cerca de 10 x 25 cm, componentes: c/ indicador químico, tipo uso: uso único.	Unidade	150	500	500
95	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Envelope, Componentes Adicionais: Autosselante, Tamanho: Cerca De 20 X 40 CM, Componentes: C/ Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único.	Unidade	300	1.000	1.000
96	Papel grau cirúrgico, embalagem p/ esterilização, composição: c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura: cerca de 60 g /m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termo selante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes :c/ indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo c/ 100 cm.	Rolo 100cm	6	20	20
97	Pinça Anatômica Modelo 1: Dente De Rato , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: S/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável.	Unidade	60	200	200
98	Pinça Anatômica Modelo 1: Dissecção , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: S/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável.	Unidade	60	200	200
99	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Halstead Mosquito , Formato Ponta: Ponta Curva , Tipo Ponta: Serrilhada , Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável.	Unidade	60	200	200
100	Porta Lâmina Material: Polipropileno , Capacidade: Até 3 Lâminas , Tipo Tampa: Tampa Rosqueável , Adicional: Com Divisórias.	Unidade	1.500	5.000	5.000
101	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar , Tipo Ponta: Ponta Reta , Haste: Haste Reta , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável.	Unidade	60	200	200
102	Reagente para diagnóstico clínico 7\, tipo: conjunto completo\, tipo de análise : qualitativo antígeno coronavírus COVID-19.	Unidade	4.500	15.000	15.000
103	Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 1,5 L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o , Tamanhos: Adulto.	Unidade	30	100	100

104	Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 250 ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 , Tamanhos: Neonatal.	Unidade	30	100	100
105	Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 500 ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 , Tamanhos: Infantil.	Unidade	30	100	100
106	Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual.	Unidade	600	2.000	2.000
107	Seringa 1 ml c/ agulha 13 x 0,45, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c/ agulha 26 g x 1/2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	Unidade	7.800	26.000	26.000
108	Seringa 3 ml, Material: Polipropileno , Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual.	Unidade	78.000	260.000	260.000
109	Seringa 5 ml c/ agulha Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual.	Unidade	78.000	260.000	260.000
110	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia , Tamanho: 16 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual.	Unidade	30	100	100
111	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal , Tamanho: 8 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual.	Unidade	30	100	100
112	Sonda trato digestivo nasogástrica, calibre: nº 06, modelo: levine, material: pvc, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	30	100	100
113	Sonda trato digestivo nasogástrica, calibre: nº 10, modelo: levine, material: pvc, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:	Unidade	30	100	100

	estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.				
114	Sonda trato digestivo nasogástrica, calibre: nº 16, modelo: levine, material: pvc, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	30	100	100
115	Sonda trato digestivo nasogástrica, calibre: nº 20, modelo: levine, material: pvc, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	30	100	100
116	Sonda trato urinário folley nº 10, material: silicone, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	18	60	60
118	Sonda trato urinário folley nº 14, material: látex siliconizado, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	18	60	60
119	Sonda trato urinário folley nº 16, material: látex siliconizado, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume :c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	18	60	60
120	Sonda trato urinário folley nº 20, material: látex siliconizado, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	18	60	60
121	Sonda trato urinário uretral nº 06 french, material: silicone, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	90	300	300
122	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral , Calibre: 10 FRENCH, Material: Silicone ,Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual.	Unidade	90	300	300
123	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral , Material: Silicone , Calibre: 12 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individua.	Unidade	90	300	300
124	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral , Calibre: 14 FRENCH, Material: Pvc , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade:	Unidade	90	300	300

	Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual.				
125	SWAB, MATERIAL:HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA: PONTA EM RAYON, APRESENTAÇÃO : EMBALAGEM INDIVIDUAL EM TUBO PLÁSTICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL.	Unidade	300	1.000	1.000
126	Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45° c, tipo: uso axilar e oral, componentes: c/ alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual.	Unidade	120	400	400
127	Tesoura Instrumental Modelo 1: Metzenbaum, Tipo Ponta: Ponta Curva , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável.	Unidade	60	200	200
128	Tira reagente para urinálise TIPO: UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO: TIRA.	Unidade	6.000	20.000	20.000
129	Torneirinha. Vias: 3 Vias. Material*: Polímero. Tipo Conector: Luer Lock / Slip / Valvulado. Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI. Tipo Uso: Estéril, Uso Único.	Unidade	7.800	26.000	26.000
130	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE:ATÉ 15 ML, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL.	Unidade	300	1.000	1.000
131	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 10 ML, COMPONENTES: COM HEPARINA DE LÍCIO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	300	1.000	1.000
132	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 5 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	300	1.000	1.000
133	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:6 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	300	1.000	1.000
134	Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico , Volume: 8 ML, Componentes: Com Ativador De Coágulo E Gel Separador , Uso: Coleta De Sangue , Característica Adicional: À Vácuo , Esterilidade: Estéril, Descartável.	Unidade	300	1.000	1.000
135	Umificador para gasoterapia MODELO: UMIDIFICADOR, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, ESTERILIDADE*: ESTERILIZÁVEL, VOLUME: CERCA DE 250.	Unidade	60	200	200
	Babador Material: Papel Absorvente E Plástico ,				

136	Tipo Uso: Descartável , Cor: Branca Comprimento: 33 CM, Largura: 48 CM, Características Adicionais: 2 Camadas Papel/1 Camada Plástico.	Pacote 100 Unidade	90	300	300
137	Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease e Lipase.	Litro	69	230	230
138	Campo Cirúrgico Descartável Modelo: Mesa Auxiliar , Material: Não Tecido Polipropileno Sms C/ Lâmina Polietileno , Propriedade: Hidrorepelente E Impermeável , Reforço: S/ Reforço , Dimensões: Cerca De 75 X 100 CM, Cor: C/ Cor , Esterilidade: Estéril.	Unidade	205	684	684
139	Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 21,50 CM, Largura: 24 A 25 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada , Aplicação: Higiene Pessoal.	Pacote 1000 Folha	136	456	456
140	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal , Modelo: Collin , Tamanho: Grande , Adicional 2: C/ Ducto Aspirador , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca , Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1.500	2.600	2.600
141	Porta Lâmina Material: Polipropileno , Capacidade: Até 3 Lâminas , Tipo Tampa: Tampa Rosqueável , Adicional: Com Divisórias	Unidade	1.500	2.600	2.600
142	Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Anatômico , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 8,5 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual.	Unidade	1.500	2.600	2.600
143	Espátula Uso Médico Modelo 1: De Ayres, Material: Madeira, Comprimento: Cerca De 18 CM, Esterilidade: Descartável	Unidade	1.500	2.600	2.600
144	Escova Endocervical Material Cabo: Plástico , Material Cerda: Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica , Comprimento: Cabo Cerca De 16 A 18 Cm E Cerdas Cerca De 2 Cm , Características Adicionais: Descartável, Atóxica	Unidade	1.500	2.600	2.600
145	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Cheron, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Haste: Haste Angulada, Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	1.500	2.600	2.600

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do(a) contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: [00394544000185-0-000019/2026];
- II) Data de publicação no PNCP: [09/05/2025];
- III) Id do item no PCA: [430];
- IV) Classe/Grupo: [615];
- V) Identificador da Futura Contratação: [257052-2/2026];

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A demonstração de que atende os critérios ambientais, deverá ser feito, conforme o disposto no § 1º da Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG.

4.1.2. Notermos do art. 5º da Instrução Normativa MPOG nº 1/2010, deverão ser observados, sempre que aplicáveis ao objeto da contratação, os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.1.2.1 Os bens deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, em conformidade com as normas da ABNT;

4.1.2.2 Os bens deverão atender aos requisitos ambientais necessários para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, quando aplicável.;

4.1.2.3 Os bens deverão ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a assegurar a proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.2.4 Os bens não deverão conter substâncias perigosas em concentrações superiores às permitidas pela Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr VI), cádmio (Cd), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil polibromados (PBDEs), quando aplicável à natureza do objeto.

4.1.3. Considerando a natureza da contratação, foram adotados os critérios de sustentabilidade previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª edição, revista, atualizada e ampliada (setembro de 2023), especificamente aqueles aplicáveis à categoria "Aquisição de Medicamentos, Insumos Hospitalares, Materiais da Área da Saúde, Material de Limpeza, Higiene e Cosméticos", observando-se as recomendações pertinentes durante a execução contratual e o fornecimento dos bens.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: Item 4. 2 - Indicação de Marca e modelo.

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.5. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.5.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-080 em dias úteis, nos horários das 08: 00hs às 11:00 e das 14:00 às 16:30hs.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **1 % (um por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **5% (cinco por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **5% (cinco por cento)** a **20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **5% (cinco por cento)** a **15% (quinze por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **5 % (cinco por cento)** a **15% (quinze por cento)** do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez)**

dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1. o prazo de validade;
- 8.12.2. a data da emissão;
- 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5. o valor a pagar; e
- 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos

órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.27. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.

Cessão de Crédito

8.28. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.28.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.28.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.28.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.28.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.29. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.30. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22/05/2026.

8.31. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.32. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.33. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o (s) índice(s) definitivo(s).

8.34. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.35. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.36. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.37. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1 Valores unitários: conforme tabela constante no item 1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5 pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6 empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8 sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 9.9 sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 9.10 sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11 filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.12 sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas[A11] :

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

9.26. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.31.1.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal emitida pela Vigilância Sanitária do domicílio ou sede do licitante;

9.31.1.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AF) emitida pela ANVISA, condizente com o(s) produto (s) que a empresa irá fornecer, conforme RDC Nº 16/2014, quando aplicável ao produto proposto pelo fornecedor;

9.31.1.3. Certificado de Registro do Produtos emitido pela ANVISA, quando aplicável ao produto proposto pelo fornecedor;

9.31.1.4. Não serão aceitos protocolos em substituição à documentação exigida nos subitens obrigatória a apresentação dos referidos documentos;

9.31.1.5. Para a habilitação técnica, conforme disposto no art. 67, §1º e §2º da Lei nº 14.133/2021, e no art. 5º, I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 116, de 2021, serão exigidos atestados de desempenho anterior, observando os seguintes critérios:

9.31.1.5.1. Serão consideradas parcelas de maior relevância aquelas que possuem valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação. A lista dos itens que se enquadram nesta definição foi detalhada na tabela de DESCRIÇÃO dos itens deste Termo de Referência, identificando os medicamentos específicos que possuem esse valor.

9.31.1.5.2. Para a comprovação de capacidade técnica, serão admitidos atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância, conforme descrito no §2º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

9.31.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.32 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.33 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.35 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.34 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.35 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ **3.349.615,51** (Três milhões trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10.5.5 Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ocorrer a renovação dos quantitativos originalmente registrados, até o limite do quantitativo inicialmente previsto para cada item.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.4. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento,..... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital OU Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

TEVINO SANTOS DE JESUS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/09/2026 às 11:33:06.

FERNANDO ANTONIO DA SILVEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/09/2026 às 12:17:11

CLEOMAR PEREIRA RIBEIRO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/09/2026 às 11:15:00.